



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 107/2025

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido no uso de competência própria, nos termos da alínea.a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, e considerando o Despacho nº 15085-A/2025 de 18/12/2025, do Gabinete do Primeiro Ministro, no qual concedeu tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais, na época natalícia e passagem de ano, determino que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas neste Município nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e dia 2 de janeiro de 2026. -----

----- Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com as referidas datas, transitarão para o primeiro dia útil a seguir, ou seja, dias 29 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026. -----

----- Deverão ainda ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil, Cemitério e Saúde -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município em www.cm-mira.pt . -----

Paços do Município, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr.)